

EDITAL

Nº 60/2015

MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA DE VOTO

Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dra., Presidente da Câmara Municipal de Góis, torna público que, nos termos do nº 5, do artigo 40º, da Lei nº 14/1979, de 16 de maio, a Assembleia de Voto da União de Freguesias do Cadafaz e Colmeal foi desdobrada em 3 (três) Secções de Voto, que funcionarão nos seguintes locais:

- **Secção de Voto nº 1** – Centro de Convívio do Cadafaz – Cadafaz
- **Secção de Voto nº 2** – Centro de Convívio da Cabreira – Cabreira
- **Secção de Voto nº 3** – Edifício da Junta de Freguesia da União de Freguesias – Colmeal

Município de Góis, 31 de agosto de 2015

A Presidente da Câmara

(Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dra.)



Mário Barata Garcia, Dr.
Vice-Presidente